



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 14-11-2018 SEÇÃO I PÁG 58**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, como membros, para o mandato 2018/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 49.672, de 6 de junho de 2005, da Resolução SMA nº 75, de 18 de setembro de 2014, e da Resolução SMA nº 88, de 1 de setembro de 2017:

I - Do Poder Público:

a) Pelo Instituto Florestal: Denise Zanchetta, portadora do RG nº 11.692.114-6, como titular, e Paulo Henrique Pereira Ruffino, portador do RG nº 20.240.439-0, como suplente;

b) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Rodrigo Cesar Finardi Campanha, portador do RG nº 27.532.979-3, como titular, e Luiz Sertório Teixeira, portador do RG nº 25.615.615-3, como suplente;

c) Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/ Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: Daniel Bassetto Jatobá, portador do RG nº 25.653.881-5, como titular, e João Nicolette, portador do RG nº 21989670, como suplente;

d) Pelo Município de Itirapina: Luciane Moraes, portadora do RG nº 23.827.255-2, como titular, e Rodrigo Antonio Vicentim, portador do RG nº 43.361.017-7, como suplente;

e) Pelo Município de Brotas: Marcos Antonio Scarabel, portador do RG nº 12.264.775, como titular, e Ana Lúcia Carneiro da Costa, portadora do RG nº 18.054.621, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- a) Pela Associação Meninos da Aracy: Vera Maria Feltrin, portadora do RG nº 4.480.662-4, como titular, e Antonio Aparecido Meneghim, portador do RG nº 12.526.330, como suplente;
- b) Pelo Instituto Itaqueri: Gelson Aparecido Ferreira Sales, portador do RG nº 15.162.555-55, como titular, e José Roberto Manduca Ferreira, portador do RG nº 3.988.045, como suplente;
- c) Pelo Sindicato Rural de Rio Claro: Ruy Gomes da Silva Júnior, portador do RG nº 21.989758, como titular, e Ricardo José Schmidt, portador do RG nº 17.374.420-5, como suplente;
- d) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/Instituto de Biotecnologia/Câmpus de Rio Claro: Maria Inez Pagani, portadora do RG nº 8.888.695-0 como titular, e Alessandra Tomaselli Fidelis, portadora do RG nº 18.078.215-0, como suplente;
- e) Pela Universidade Federal de São Carlos: Vlamir José Rocha, portador do RG nº 6.558.647-9 como titular, e Dalva Maria da Silva Matos, portadora do RG nº 161556401, como suplente.

**Artigo 2º** - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina terá a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Câmaras Técnicas, se for o caso; e
- V - Grupos de Trabalho, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 163/2011).

**EDUARDO TRANI**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**